

Mãe D'Água-PB, 20 de dezembro de 2024.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 039/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água.

Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal diante das festividades natalícias e de final de ano,

Considerando a precisão de paralisação dos serviços Públicos não essenciais nestes dias comemorativos e ainda a necessidade de redução de custeios da Administração pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR recesso nas Repartições Públicas Municipais, **no período de 23 a 31 de dezembro de 2024**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Art. 2º - No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativo internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Infraestrutura deverá organizar escala de plantão dos serviços públicos essenciais durante o período de recesso.

PARÁGRAFO ÚNICO: No âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, será implementado escalas de revezamento de folgas aos servidores da saúde, predefinidos pela Secretária de Saúde, desde que não haja prejuízo no atendimento aos usuários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 040 de dezembro de 2024

Decreta direito ao **Gozo de Férias Coletivas** a todos os **Professores (as)** do quadro efetivo do magistério deste Município.

O Prefeito Constitucional de **MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

CONSIDERANDO, o Dispositivo legal: Art. 49, § 1º da Lei n° 338/2009, de 22/12/2009 onde os ocupantes dos cargos de professor, em efetivo exercício da docência, gozarão suas férias durante o recesso escolar, sendo 30 dias corridos no período de 27 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, e os demais dias durante os recessos escolares, conforme calendário escolar.

DECRETA:



Art. 1º. Fica decretada o direito ao Gozo de Férias a todos os **Professores (as)** do quadro efetivo do magistério deste Município, no período de 27 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025 conforme servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO
1.	ADALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR
2.	ANA LUCIA MEDEIROS COSTA	PROFESSORA (duas matriculas)
3.	ANA MARIA DA SILVA PIRES	REGENTE DE ENSINO
4.	ANTONIO MOTA DA SILVA	PROFESSOR
5.	ANTONIO VINICIUS BARBOSA LEITE	PROFESSOR
6.	CATARINA CAMPOS MARCELINO	PROFESSORA
7.	DAMIANA LUSTOSA CABRAL DE OLIVEIRA	PROFESSORA
8.	EDINALVA LAURINDO DE CALDAS	PROFESSORA
9.	ERIVAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
10.	HORIANA LUCENA CAMPOS	PROFESSORA
11.	IRACEMA DE MEDEIROS COSTA	PROFESSORA
12.	IZANICE MARIA DE LUCENA LUCAS	PROFESSORA
13.	JOANA DARC MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSORA
14.	JOSÉ LEUDO DE ARAÚJO NÓBREGA	PROFESSOR
15.	JOSÉ TIAGO PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR
16.	JOSILENE LUSTOSA DA SILVA SOUZA	PROFESSORA
17.	JOSEILMA VIEIRA DA SILVA	REGENTE DE ENSINO
18.	JUCINETE DE SOUZA CAMBOIM	PROFESSORA

19	KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES NUNES	PROFESSORA
20	LAURA CAMPOS DE LUCENA	PROFESSORA
21	LIANE DIAS DE MARIA	PROFESSORA
22	LIDIANA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSORA
23	LUCINEIDE DE LUCENA SOUZA BERNARDO	REGENTE DE ENSINO
24	LUZIENE LUCENA DE SOUZA LIMA	REGENTE DE ENSINO
25	MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA	PROFESSORA
26	MARIA DO SOCORRO M. RIBEIRO LUSTOSA	PROFESSORA
27	ROGIANE DIAS DA SILVA RIBEIRO	PROFESSORA
28	ROZANGELA DOS SANTOS LUCENA BENTO	REGENTE DE ENSINO
29	SANDRA MARIA OLIVEIRA LOPES	PROFESSORA
30	SHIRLEY MONTEIRO C. NUNES	PROFESSORA
31	VANDECLEIDE CAVALCANTE LEITE	PROFESSORA
32	VANDERLITA ARAUJO SOARES CAMPOS	PROFESSORA
33	VANES CLEIDE LEITE MOTA	PROFESSORA (duas matriculas)
34	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA duas matriculas)
35	VANUSIA PEREIRA DINIZ	REGENTE DE ENSINO
36	VERA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSORA

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de MÃE D'ÁGUA -
PB, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024 - LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.061/2024

OBJETO: Aquisição mobiliários médicos/hospitalares diversos, destinado às atividades da Secretaria de Saúde deste município de Mãe d'água – PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: 1 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, vencedor dos itens 01, 02, 05, 08, 12 e 13 com o valor estimado total de valor de R\$ 7.754,56 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); 2- B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.496.119/0001-09, vencedor do item 04 com o valor estimado total de valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais); 3- ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ Nº 56.422.537/0001-02, vencedor dos itens 03 e 07 com o valor estimado total de valor de R\$ 12.256,13 (doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos); 4- DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. – EPP, CNPJ Nº 04.267.668/0001-50, vencedor do item 06 com o valor estimado total de valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Perfazendo um valor global de R\$ 27.320,69 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal